

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 218 DE 8 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-MS n. 019/2015, que dispõe sobre a criação no âmbito do Coren-MS do cargo em comissão de Assessoria Técnica Contábil e Financeira, vinculado ao Gabinete da Presidência e de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o período de férias do funcionário Sr. Ézio João Stranieri Júnior, contador do Coren-MS.

CONSIDERANDO a deliberação na 31^a Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 07 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 15 (quinze) dias o vínculo trabalhista da Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo, RG n. 266391 SSP/MS, CPF n. 338.372.361-53 e CRC-MS n. 3862, para o cargo de Assessora Técnica Contábil e Financeira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e será automática com o fim do período acima indicado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 15/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476